



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 14/2016** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia catorze de julho de dois mil e dezasseis.

3 - - - - Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões, pelas
5 quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, estando presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís Manuel
7 Tadeu Marques, Presidente, Armando José dos Santos Almeida, Joaquim
8 Lourenço de Sousa, Maria de Lurdes Ferreira Borrego da Silva, Teresa Maria
9 Borges Cardoso, Zulmira Maria Simões Saraiva de Almeida Pais, Jorge Abrantes
10 Cardoso Ferreira, Vereadores, António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da
11 Divisão de Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal, comigo Vera
12 Lúcia Rodrigues Mota, Chefe da Divisão de Finanças, Património e
13 Aprovisionamento.

14 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
15 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

16 - - - - **1) APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
17 13/2016, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora
18 Vereadora Maria de Lurdes Ferreira Borrego da Silva, por não ter estado presente
19 na respetiva reunião.

2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

3. INFORMAÇÕES

3.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

23 - - - - **3.1.1) 60.º ANIVERSÁRIO DO SEMINÁRIO DE GOUVEIA:-** Fez referência
24 ao 60.º aniversário do Seminário de Gouveia.

25 - - - - **3.1.2) RALI BANCO BIC:-** Deu conta da passagem do “Rali Banco BIC”
26 pelo concelho de Gouveia.

27 - - - - **3.1.3) ANIVERSÁRIOS DE COLETIVIDADES DO CONCELHO:-** Referiu-se
28 aos 57 anos de existência do Rancho Folclórico de Gouveia, bem como aos 112
29 anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Gouveia.

30 - - - - **3.1.4) ECONOMIA CÍVICA:-** Deu conhecimento da apresentação pública do
31 “Projeto Bandeira” da Comunidade de Gouveia para a Economia Cívica, que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 contou com a presença da Senhora Ministra da Presidência de Conselho de
33 Ministros.

34 - - - - **3.1.5) BALNEÁREOS DO POLIDESPORTIVO DE PAÇOS DA SERRA:-**
35 Informou acerca da inauguração dos balneários do Polidesportivo de Paços da
36 Serra.

37 - - - - **3.1.6) TAPISCOS 2016:-** Fez alusão ao evento dos “Tapiscos 2016” que se
38 encontra a decorrer durante dois fins-de-semana.

39 - - - - **3.1.7) HOMENAGEM AO GENERAL PIRES VELOSO:-** Informou, ainda,
40 que no dia 23 de julho, pelas 17 horas, em Folgosinho, vai realizar-se uma
41 cerimónia de homenagem ao General Pires Veloso, com a apresentação de uma
42 obra sobre a vida deste português e que contará com a presença de familiares e
43 da editora.

44 **3.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA LURDES DA SILVA**

45 - - - - **3.2.1) OBRAS EM VILA NOVA DE TAZEM:-** Congratulou-se com as obras
46 que estão a decorrer em Vila Nova de Tazem, realçando aquelas que estão a ser
47 executadas na Av.^a João Paulo II, Variante, pese embora o corte de uma oliveira
48 de grande porte para a colocação de uma estrutura metálica.

49 Salientou o facto de, na última reunião, o Senhor Presidente da Câmara ter
50 esclarecido o motivo dessas obras “... *era algo que estava por fazer há anos e*
51 *trata-se, portanto, de cumprir com aquilo que a Câmara na altura se comprometeu*
52 *a fazer*”. Realçando esta afirmação do Senhor Presidente, resta-lhe lembrar que
53 na reunião de 12 de fevereiro de 2015, está em Ata, na linha 597, relativamente
54 aos terrenos cedidos para a construção da Variante, o Senhor Presidente
55 respondeu que “... *não tem conhecimento de quaisquer outros proprietários que*
56 *estejam a aguardar qualquer compensação...*” acrescentado ainda “... *que nem*
57 *sequer sabe quem foram os proprietários que foram afetados.*”

58 Deste modo, agrada-lhe saber que o Senhor Presidente já está informado e que
59 reconhece que havia terrenos que foram cedidos e contrapartidas assumidas por
60 parte da Câmara Municipal em relação a esses proprietários. No entanto, chama
61 a atenção de que não são só aqueles. No seguimento da obra da Variante há
62 mais proprietários envolvidos a quem foram prometidas algumas contrapartidas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 pela cedência de terrenos. É de louvar esta decisão, é justa e pensa que é de
64 continuar, pois há mais proprietários envolvidos.

65 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que os compromissos que
66 existiam com os proprietários que confinam com a Variante são antigos, sendo
67 que não existe nenhum documento escrito em relação aos mesmos. Entretanto,
68 foi informado por elementos quer da atual Junta de Freguesia, quer da anterior
69 que, em relação a este casal, teria existido por parte da Câmara da altura um
70 compromisso moral pela cedência de terreno para a construção da Variante, em
71 que terá assumido o compromisso de executar o passeio em frente à casa desses
72 proprietários. Quando soube deste facto, confirmou junto do casal a mesma
73 circunstância e assumiu o compromisso que se iria realizar a obra. Se há mais
74 proprietários, confessa que não sabe, pois nunca foi rececionada na Câmara
75 nenhuma comunicação dos mesmos a alertar para a existência de qualquer outro
76 tipo de acordo.

77 Solicitou à Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva que, caso tenha
78 conhecimento de outros compromissos que tenham sido de alguma forma
79 acordados, lhe fizesse chegar essa informação, pois ele não tem conhecimento e
80 não há nada escrito que os referencie.

81 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que se a
82 atual e a anterior Junta de Freguesia o informaram que existia este acordo verbal
83 em concreto, embora não haja nada escrito, certamente também o poderão
84 informar de outros compromissos assumidos à época relacionados com o espaço
85 que agora está a ser intervencionado.

86 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, numa ocasião em que se
87 encontrava em Vila Nova de Tazem, foi abordado por esse casal, proprietário do
88 terreno que foi cedido. Foram eles que lhe comunicaram que teria existido, na
89 altura, um acordo com a Câmara Municipal em que esta se comprometeu a
90 arranjar o passeio. Posteriormente, abordou o atual executivo da Junta de
91 Freguesia que para o efeito contactou com o anterior e em que confirmaram que
92 existia de facto esse entendimento entre a Câmara Municipal e o casal no sentido



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 do arranjo do passeio pela cedência do terreno. E, nessa medida, comprometeu-
94 se com o casal de que aquela situação seria de uma vez por todas retificada.

95 Não sabe se a atual Junta de Freguesia tem conhecimento da existência de
96 outras situações, o que é certo é que não lhe referenciaram, contudo irá
97 questionar o anterior Presidente da Junta de Freguesia no sentido de saber se há
98 outros compromissos do mesmo género. Mas, como são verbais, não existindo
99 portanto nada escrito, não é possível saber de outra forma. Por isso solicitava
100 uma vez mais à Senhora Vereadora que, sem prejuízo de também ele colocar a
101 questão ao atual e anterior executivo da freguesia de Vila Nova de Tazem, se
102 tiver conhecimento da existência de quaisquer outros compromissos, lhe
103 comunique, pois a Câmara não tem intenção de estar a prejudicar outros
104 proprietários que também tenham situações por resolver.

105 - - - **3.2.2) REUNIÃO COM A SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DA**
106 **CONSERVAÇÃO DA NATUREZA:-** Questionou acerca do resultado da reunião
107 com a Senhora Secretária de Estado da Conservação da Natureza, do dia 21 de
108 junho, sobre o Vale do Rossim.

109 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que efetivamente se realizou a
110 reunião e a Senhora Secretária de Estado transmitiu que não tinha conhecimento
111 profundo das circunstâncias, mas de qualquer forma já tinha solicitado
112 informações ao ICNF onde, entretanto, ocorreu a substituição do seu Conselho
113 Diretivo.

114 Sendo assim, ficou agendada uma nova reunião para o dia 28 de julho,
115 especificamente a propósito da situação do Vale do Rossim, onde também
116 estarão presentes elementos do ICNF, Câmara Municipal e outras entidades que
117 a Senhora Secretária de Estado entender que deva convidar para o efeito. De
118 alguma forma, já está a haver alguma iniciativa no sentido de tentar clarificar o
119 que há para fazer naquela zona de vital importância turística para o concelho de
120 Gouveia e que de facto permita que as coisas sejam esclarecidas de uma forma
121 muito rápida.

122 Aquilo que transmitiu à Senhora Secretária de Estado foi que a Câmara Municipal
123 de Gouveia está totalmente disponível para assumir aquele espaço, caso a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 Senhora Secretária de Estado e o Ministério do Ambiente assim o entendam, para
125 que de uma vez por todas possa existir alguém a assumir aquele espaço. A
126 Câmara de Gouveia está totalmente disponível para o efeito, para que de uma
127 vez por todas se ultrapassem os problemas que há naquela zona em relação ao
128 licenciamento de equipamentos fundamentais para aproveitamento turístico. Por
129 outro lado, para que se possa ali construir equipamentos de utilização pública que
130 se encontram em falta, referindo-se concretamente a casas de banho públicas
131 que não existem e que hoje em dia é uma situação muito delicada. Atualmente há
132 cada vez mais frequentadores deste espaço, que é reconhecido por organizações
133 ambientais como tendo características únicas em termos de qualidade da água e
134 em termos do próprio ambiente natural. Há que fazer tudo o que pode e deva ser
135 feito para que, o mais rápido possível e de uma vez por todas, este espaço tenha
136 as situações regularizadas e que sejam construídos os equipamentos de
137 utilização pública necessários e que efetivamente possam ser fruídos com melhor
138 qualidade por todos aqueles que frequentam o espaço e, por conseguinte, possa
139 a Câmara Municipal começar a fazer a publicitação do Vale do Rossim que bem
140 merece, pois, como é óbvio, havendo situações que não estão regularizadas, não
141 é conveniente fazer a divulgação de um espaço que apresenta determinados
142 problemas.

143 Assim sendo, espera que se possa dar início a um processo de regularização de
144 todas as situações pendentes e tal como informou a Senhora Secretaria de
145 Estado, a Câmara Municipal está disponível para assumir, por protocolo, a
146 reparação da estrada, desde que, simultaneamente, as outras situações sejam
147 tratadas, ou pelo menos, se comecem a regularizar. Caso contrário vão ter uma
148 estrada em condições e tudo o resto nas mesmas circunstâncias.

149 Foi esta a postura que manifestou à Senhora Secretária de Estado a qual
150 concordou com a mesma e, portanto, no dia 28 de julho, nessa reunião, espera
151 que possa ser dado “o pontapé de partida” para que de uma vez por todas se
152 possa requalificar um espaço do ponto de vista ambiental e turístico único no
153 concelho e que a partir daí se possa fazer a publicidade que ele merece,
154 promovendo-o, porque de facto interessa a todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

155 **3.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ZULMIRA PAIS**

156 - - - **3.3.1) AUSÊNCIA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA:-** Comunicou,
157 nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as
158 alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a sua ausência à
159 próxima reunião de Câmara, solicitando a sua substituição, ao abrigo do art.º 79.º
160 do citado diploma legal.

161 **4. EXPEDIENTE**

162 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

163 **5. DELIBERAÇÕES**

164 - - - **5.1) RATIFICAÇÃO DO “ACORDO QUADRO” CELEBRADO ENTRE O**
165 **MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A HIDROMONDEGO – HIDROELÉTRICA DO**
166 **MONDEGO LDA:-** Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que se trata de
167 um documento que não foi possível submeter a nenhuma anterior reunião de
168 Câmara, o qual foi preparado pela empresa e comunicado às Câmaras
169 Municipais, sendo que, logo de imediato, o Senhor Ministro do Ambiente precedeu
170 à marcação de uma data para a sua assinatura. Deste modo, submete a
171 ratificação o documento que diz respeito ao “Acordo Quadro”, o qual tem por base
172 o facto da empresa Endesa deixar de construir o Projeto da Barragem de
173 Girabolhos.

174 Como também já teve oportunidade de dizer, o Ministério do Ambiente e a
175 Endesa acordaram a não continuação da construção da Barragem de Girabolhos.
176 Verdadeiramente, o Estado Português não queria devolver à Endesa os 35
177 milhões de euros que tinha recebido quando foi emitida a licença para a
178 construção da Barragem. A Endesa, por sua vez, aceitou essa exigência do
179 Estado Português. Durante o processo negocial que estas duas entidades
180 estabeleceram, o Ministério do Ambiente podia, ou melhor, devia ter
181 salvaguardado a posição dos Municípios envolvidos no território onde a barragem
182 iria ser construída, já que entre a Endesa e os Municípios não havia qualquer
183 compromisso. O único compromisso que existia era entre a Endesa e o Estado
184 Português.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

185 No Acordo celebrado entre o Governo e a Endesa apenas ficou uma cláusula
186 muito vaga que referia que, na eventualidade de vir a haver alguma compensação
187 mitigatória dos impactos da não construção da barragem, a empresa se
188 comprometia a assumir esses impactos.

189 Nessa altura, o Estado Português tinha a “faca e o queijo na mão”, porquanto
190 poderia ter dito à Endesa que não aceitava que o empreendimento não fosse
191 construído e esta tinha que continuar o investimento. Nessa altura, o Estado
192 Português poderia também ter negociado para os Municípios um valor
193 compensatório muito mais interessante do que aquele que foi depois possível
194 acertar com a empresa, já que, na fase posterior, celebrado o Acordo entre o
195 Estado e a Endesa, esta não estava obrigada a pagar valor nenhum.

196 Portanto, foi de facto uma situação delicada, tendo sido possível junto do
197 Administrador da Endesa chegar a um entendimento no valor de 1,5 milhão de
198 euros por Município.

199 No entanto, decorrente de outras circunstâncias que se prendem com a questão
200 do IVA e a questão das obrigações que o Ministério do Ambiente, através da APA,
201 possa impor ou não à Endesa, nomeadamente, em relação aos Municípios de
202 Seia e Nelas, onde já tinha havido a abertura de alguns caminhos, a
203 compensação aos Municípios poderá ainda vir a ter um valor superior. Assim,
204 pode ainda haver a expectativa de alguma outra quantia a receber entre os 100 a
205 200 mil euros por Município, pelo que temos que aguardar.

206 Por conseguinte, apresenta o “Acordo Quadro” assinado, bem como o Anexo
207 onde estão descritas as intervenções que o Município de Gouveia sugeriu à
208 Endesa. Nessas ações é a Endesa que é o Dono de Obra. Apresenta-se,
209 também, para ratificação, o Protocolo, através do qual a Endesa, no final das
210 intervenções, possa transferir as obras ou os bens adquiridos para a Câmara,
211 como é o caso do minibus e o autocarro de 9 lugares que vão permitir reforçar a
212 capacidade do Município em termos de transporte escolar ou apoio às
213 associações culturais e desportivas do concelho.

214 Nas obras principais, encontra-se contemplada a intervenção na Estrada de
215 ligação Ribamondego/Arcozelo da Serra, pois trata-se de uma via que não foi



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

216 propositadamente intervencionada pela Câmara na medida em que o iria ser pela
217 Endesa. A intervenção proposta contempla a construção de uma nova ponte e
218 abrange ainda a requalificação do arruamento fronteiro às Escolas de Arcozelo; a
219 intervenção na Estrada de ligação Ponte Palhês/Póvoa da Rainha até ao
220 Cruzamento de Cativelos/Vila Nova de Tazem. Tratam-se, portanto, de
221 intervenções nas freguesias que são as mais afetadas pela não realização das
222 obras decorrentes da construção da Barragem de Girabolhos. Para além destas
223 requalificações, destacou ainda a substituição do relvado natural do Estádio
224 Municipal, o qual se encontra em avançado estado de degradação.

225 Concluindo, são estas as intervenções previstas para um valor de 1,5 milhões de
226 euros, no entanto, caso a Autarquia, venha a receber mais alguma verba,
227 igualmente outras ações se contemplarão.

228 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida chamando a atenção de
229 que muitos dos assuntos agendados na ordem de trabalhos já vêm à reunião de
230 Câmara como um facto consumado, sendo que é de opinião de que se tratam de
231 assuntos em relação aos quais seria necessária a colaboração e a participação
232 dos Vereadores do Partido Socialista, colaboração essa que é dada quando lhes
233 é solicitada e que oferecem constantemente, mas, pelos vistos, não foi
234 necessária. Sendo assim, limitam-se a ratificar as decisões do Senhor Presidente
235 ou da maioria, isto é, depois dos acordos feitos com as entidades/parceiros vêm
236 apenas a reunião de Câmara para ratificar.

237 São de opinião de que estas compensações ou intervenções para colmatar os
238 efeitos da não construção da Barragem de Girabolhos deveriam ter vindo a
239 discussão a reunião de Câmara, ou pelo menos, auscultar a opinião dos
240 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. Assim, trata-se de uma decisão
241 apenas da maioria e as intervenções que o Senhor Presidente referiu, na sua
242 opinião, não vêm colmatar nada os efeitos pela não construção daquele
243 empreendimento. Poderá haver um caminho ou outro mais degradado, mas no
244 fundo, não irá colmatar nada e pensa que o contributo dos Vereadores da
245 oposição nesta matéria seria importante. São intervenções que a própria



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

246 comunicação social já divulgou e não houve nenhuma comunicação prévia aos
247 Vereadores do Partido Socialista ou à Câmara.

248 Tal como o Senhor Presidente informou, são apostas que se prendem com a
249 requalificação do relvado do Estádio Municipal, a aquisição de viaturas e a
250 execução de obras nas estradas que mencionou. E, perante esta decisão, os
251 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista questionam acerca da pertinência
252 destas opções e por que razão essa decisão não foi pensada e refletida entre
253 todo o Executivo e analisado aquilo que era verdadeiramente premente para
254 colmatar os efeitos da não construção da Barragem. Entendem, pois, que os
255 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista deveriam ter sido consultados.

256 A não construção da barragem - prosseguiu - para a maioria PPD/PSD-CDS/PP
257 na Câmara, reflete-se, agora, nestas pequenas obras, arranjos de caminhos e
258 aquisição de viaturas que lhes querem propor. É isso que fica. No entanto, os
259 Vereadores do Partido Socialista entendem que haveria outras prioridades para
260 colmatar o não investimento. E, colmatar o “não investimento” é realizar
261 investimento. Trata-se de facto de um prejuízo enorme para o concelho.
262 Considera que se “baixaram os braços” cedo demais, resignaram-se à decisão e
263 ninguém quis fazer nada. Toda a gente estava de acordo que era um grande
264 investimento para o concelho, fosse rentável, ou não, para a empresa e para o
265 Estado isso não interessava. Por exemplo, sabemos que os Túneis do Marão não
266 vão ser rentáveis e estão construídos, ao passo que os Túneis da Serra da
267 Estrela também não seriam rentáveis e não estão construídos e, portanto, estão
268 constantemente a não fazer força e isso revolta-o. Deve se feita alguma coisa
269 pelo concelho e esta era uma oportunidade de reivindicar e dizer que são
270 situações que não podem voltar a acontecer. E, portanto, em relação à proposta,
271 considera que de facto é insuficiente, tratando-se de investimento da maioria no
272 executivo e os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista vão abster-se na
273 votação.

274 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que este processo começou mal
275 logo no dia em que foram convocados para uma reunião com o Senhor Ministro
276 do Ambiente, em que os quatro Presidentes de Câmara envolvidos, dos quais,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

277 três, do Partido Socialista, foram confrontados com essa decisão e não lhes foi
278 pedida qualquer opinião.

279 Como referiu anteriormente, o Governo, na altura, tinha a “faca e o queijo na mão”
280 em relação a esta intenção da empresa, porque as Autarquias e a Endesa não
281 tinham qualquer contrato. A empresa, se quisesse, não pagava nenhum valor de
282 compensação ou mitigação pela não construção da Barragem, pois não tinha
283 qualquer obrigação. Logo, as Câmaras, não tinham, juridicamente, nenhum
284 instrumento para poder fazer ao que quer que fosse. Quando o Governo negociou
285 com a empresa a não construção da Barragem deveria ter acautelado as
286 situações relativamente aos Municípios. Toda a negociação foi feita “nas costas”
287 dos Municípios, foi feita entre a Empresa e o Estado e as Autarquias foram
288 confrontadas com a decisão tomada e assumida e apenas souberam dela quando
289 entraram na reunião.

290 Perante os factos consumados, as quatro Câmaras Municipais tentaram, até ao
291 limite, concertadamente, encontrar um valor que pudesse, não compensar,
292 porque nunca disseram que este valor compensava a não construção da
293 Barragem, mas um valor que pudesse de alguma forma mitigar um pouco alguns
294 dos prejuízos que de facto existem.

295 O Estado assumiu a postura que tomou e decidiu nas “costas” dos Municípios. O
296 Senhor Ministro do Ambiente até “brincou” com a situação, afirmando numa
297 deslocação que fez a Nelas que *“esta barragem não era para barquinhos”*,
298 brincou até várias vezes com a questão da Barragem não ser construída, sendo
299 que o Senhor Ministro do Ambiente também o declarou muito claramente que era
300 contra a construção da Barragem e assumiu isso, mas poderiam ter feito as
301 coisas de outra forma.

302 Em relação a este documento, foram convocados para no dia 30 de junho
303 estarem presentes numa cerimónia no Ministério do Ambiente, onde foi assinado
304 este “Acordo Quadro”, o qual lhes foi comunicado, no dia 28 de junho, sendo-lhes
305 sido solicitado que sobre ele se pronunciassem rapidamente, tendo-lhes sido
306 concedidas apenas 24 horas para esse fim, não mais do que isso.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

307 Deste modo, face à escassez de tempo para indicar aquilo que pretendiam fazer
308 com o valor da compensação, entenderam que era justo que fossem efetuadas
309 intervenções nas duas freguesias que iriam ser mais diretamente afetadas pela
310 construção da Barragem e acautelar duas situações que servem o interesse
311 comum. Face ao valor que as intervenções podem custar, procuraram acima de
312 tudo acautelar o mais possível os interesses das populações diretamente
313 afetadas e depois o interesse comum, desde logo dos transportes escolares e o
314 transporte associativo e, no caso concreto, do Estádio Municipal pela prática
315 desportiva que ali é realizada.

316 Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Armando Almeida compreendendo as
317 suas explicações, no entanto, fazendo uma alusão às palavras do Senhor
318 Presidente ao afirmar que não apreciou o comportamento do Governo na decisão
319 da Barragem de Girabolhos, sem conhecimento das Câmaras, então
320 compreenderá agora a posição dos Vereadores do Partido Socialista quando
321 também são muitas vezes confrontados com certas decisões, quando estão
322 sempre a disponibilizar a sua colaboração e os seus contributos. Nesta decisão
323 da verba de compensação, entendeu não os consultar, mas julga que o deveria
324 tê-lo feito.

325 Discutido o assunto, deliberou a Câmara, por maioria, com três abstenções dos
326 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor
327 por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação
328 PPD/PSD-CDS/PP proceder à Ratificação, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei
329 n.º 75/2013, de 12 de setembro, do “**Acordo Quadro**” e respetivo **Anexo 1 -**
330 **Programa de Medidas**, que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte
331 integrante, celebrado entre o Município de Gouveia e a Hidromondego –
332 Hidroelétrica do Mondego Lda., o qual tem por objetivo implementar um conjunto
333 de medidas, consubstanciadas no apoio a um conjunto de obras, como forma de
334 atenuar o impacto negativo do cancelamento do Projeto do Aproveitamento
335 Hidroelétrico de Girabolhos.

336 Deliberou ainda o Executivo proceder à Ratificação do **Protocolo** que igualmente
337 se anexa à presente Ata, dela ficando a fazer parte integrante, que se destina a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

338 concretizar os termos necessários ao cumprimento do disposto no referido
339 “Acordo Quadro”, em particular no que respeita à execução da empreitada de
340 **“Requalificação do Relvado Natural Desportivo do Estádio Municipal de**
341 **Gouveia”**, através do qual o Município de Gouveia atribui à Hidromondego –
342 Hidroeléctrica do Mondego Lda. o título necessário à execução dos referidos
343 trabalhos de requalificação.

344 Esta deliberação foi aprovada em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de
345 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

346 - - - - **5.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 6.ª ALTERAÇÃO AO**
347 **ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA**
348 **MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2016:-** Usou da palavra o Senhor

349 Presidente referindo que a 6.ª Alteração ao Orçamento contempla o reforço de
350 verbas nas seguintes rubricas:

- 351 - As que estão relacionadas com reparações de máquinas e viaturas municipais;
- 352 - Em termos de cultura e associativismo, nomeadamente, com a atribuição de
353 apoios a eventos que as coletividades do concelho pretendem realizar;
- 354 - Na rubrica que contempla os eventos da “Vinal” e da “Festa da Castanha”;
- 355 - Em relação ao “Gouveia Art Rock” reforçou-se a verba nesta rubrica no sentido
356 de se iniciar, com antecedência, a programação e respetiva contratação de
357 grupos;
- 358 - O reforço de verbas na rubrica relacionada com o arranjo de caminhos rurais,
359 porquanto, para além da candidatura aprovada, existem ainda, fruto das
360 condições meteorológicas adversas que se verificaram neste último inverno, um
361 conjunto de caminhos por todo o concelho que tiveram a necessidade de se
362 requalificar as expensas próprias da Câmara.

363 Por razões não só de acesso, mas também de segurança e prevenção de
364 incêndios, verifica-se um reforço nestas rubricas para que o mais rapidamente
365 possível se possam executar os trabalhos de limpeza.

366 - Destacou, também, um reforço na rubrica destinada à limpeza de bermas e
367 valetas dado que, ao contrário do que se verificou no ano passado, em que
368 tinham pessoal colocado através do Centro de Emprego, este ano, esta entidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

369 apesar das insistências, não aprovou nenhuma candidatura, alegando falta de
370 verbas. Assim sendo, a Autarquia tem a necessidade de recorrer aos serviços dos
371 empreiteiros. Neste sentido, iniciou-se já a limpeza de bermas e valetas na
372 estrada Moimenta da Serra/Paços da Serra e, brevemente, vai-se proceder à
373 abertura de um outro procedimento para a realização destes trabalhos em outras
374 zonas do concelho para que, o mais rapidamente possível, se execute toda a
375 limpeza, sem prejuízo dos caminhos que vão ser intervencionados através da
376 candidatura aprovada.

377 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida dirigindo-se ao Senhor
378 Vice Presidente, na qualidade de responsável pelas finanças e pelas alterações
379 orçamentais, referiu que, no ano de 2015, foram feitas cinco alterações
380 orçamentais e quando lhe falava neste facto, o Senhor Vice Presidente respondia
381 sempre que *“há Câmaras que já vão na décima”*. Não conheceu nenhuma. No
382 entanto, o que é certo é que, este ano, já estão a aprovar a 6.^a Alteração
383 Orçamental, o que significa que é uma alteração orçamental por mês. Fica com a
384 sensação de que o Senhor Vice Presidente “abre uma gaveta, vê lá uns trocos e
385 tira”, a seguir “abre outra gaveta” e faz o mesmo, até fazer um montante para
386 colocar numa determinada rubrica. Isso é um “arranjo contabilístico” e no final das
387 Festas do Senhor do Calvário vão ter outro certamente. Parece que quando
388 elaboram um Orçamento não há nenhum Plano, não respeitam e não planificam
389 nada, caso contrário, não havia estas alterações, pois um Orçamento é um Plano
390 e a maioria está constantemente a apresentar alterações orçamentais, tiram
391 verbas, põem verbas, voltam a tirar. No ano passado fizeram isso três vezes e
392 andam assim a “jogar” com o Orçamento.

393 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a definição de Orçamento é
394 que o Orçamento é uma previsão. Este documento, de acordo com a nova Lei, foi
395 elaborado em outubro e quando o elaboraram foram realistas, pois havia um
396 conjunto de rubricas que, propositadamente, não foram colocadas no Orçamento
397 Inicial. Essas rubricas prendiam-se com a execução do Novo Quadro Comunitário
398 e que apenas as colocariam quando este instrumento, e mais concretamente a
399 parte ligada à Regeneração Urbana, estivesse aprovada. Caso contrário teriam



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

400 empolado o Orçamento e não pretendiam fazer isso. Considera que foi
401 apresentado um Orçamento realista e sério. Quando esses instrumentos com
402 Apoio Comunitário fossem aprovados, bem como as respetivas intervenções,
403 então, nessa altura, seriam submetidas à Câmara e Assembleia Municipal as
404 revisões orçamentais para introdução das novas rubricas. Foi o que fizeram. Pode
405 adiantar que até ao final do ano vai haver as revisões orçamentais que tiverem
406 que existir para inscrição de novas rubricas. No âmbito do “Quadro 2020”, o
407 Governo já lançou vários calendários para a abertura de “Avisos”, sendo que
408 neste momento está previsto para outubro, mas já esteve para junho. É intenção
409 da Câmara fazer uma revisão orçamental em Setembro, para que, em outubro, se
410 possa, eventualmente, estar a apresentar candidaturas.

411 Considera que de facto neste Novo Quadro Comunitário existem muitas
412 indefinições, na medida em que existe um Pacto da Comunidade Intermunicipal
413 aprovado, no entanto, ainda hoje não sabem se, por exemplo, ao nível do
414 Património Natural, em que estão previstas intervenções com um determinado
415 montante que, embora não seja aquele que gostariam de ver contemplado, não
416 sabem quem vai ser o dono das ações, se vai ser a Comunidade Intermunicipal
417 ou os Municípios e por esse facto não estão inscritas no orçamento municipal. Só
418 no dia 20 de julho vão ficar esclarecidos se aquelas intervenções vão ser
419 realizadas pela Câmara ou pela CIM. Caso seja pela Autarquia será necessário
420 fazer uma nova revisão, ao passo que se for a CIM não será necessário incluir no
421 orçamento municipal. Existe pois uma completa indefinição em relação a este
422 processo que tem que ver com o Quadro Comunitário, mas considera que têm
423 sido cautelosos e têm apresentado as Revisões que se tornam necessárias,
424 sendo que ainda há pouco tempo aprovaram uma no sentido de dar entrada a um
425 conjunto de rubricas ligadas à Regeneração Urbana.

426 Assim, considera que a proposta inicial de Orçamento é uma previsão, pois se
427 estão a elaborar o Orçamento a meio do ano, certamente que as condições entre
428 aquilo que prevêem inicialmente e aquilo que é o momento atual, podem ter-se
429 alterado em termos de prioridades e de valores. Portanto, é natural que se façam
430 essas alterações orçamentais para que elas reflitam com rigor aquilo que estão a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

431 fazer e os respetivos valores. Agora, pode dizer ainda que, até ao final do ano,
432 certamente, que vai haver necessidade de fazer mais alterações e revisões.

433 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que
434 concorda com o Senhor Presidente e há já muitos anos que refere nas reuniões
435 de Câmara quando se fala em Orçamento e até foca sempre o grande Professor
436 de Finanças Públicas, o Professor Sousa Franco que dizia que *“um Orçamento é*
437 *uma previsão em regra anual onde são calculadas as despesas e as respetivas*
438 *receitas para as compensar.”* Isto quer dizer que se começa pela despesa, pelas
439 prioridades e pelas necessidades. É necessário ver primeiro quais as
440 necessidades que tem o concelho e depois ver as receitas para as cobrir. E a
441 maioria no executivo faz sempre ao contrário, têm uma receita e vão ver onde a
442 podem gastar.

443 É exatamente a mesma coisa o que está a acontecer agora com a verba das
444 compensações pela não construção da Barragem de Girabolhos. O que está aqui
445 em causa é um orçamento como um documento fundamental, de regra anual,
446 onde são planificadas as despesas e as receitas para as cobrir. Aquilo que vêm
447 no orçamento é que há uma transumância de verbas de uma gaveta para a outra,
448 no sentido de justificar as aplicações que querem fazer e que ainda não está
449 concluído, pois nos próximos meses vão ter outra alteração ou revisão.

450 Quando fazem comparações com este Governo, se fossem a calcular, no final do
451 ano, o deficit na Câmara de Gouveia, certamente que seria penalizada como a
452 Europa quer penalizar Portugal. No entanto, aquilo que tem observado é que o
453 Governo está a cumprir as metas do Orçamento que aprovou na Assembleia da
454 República, ao passo que na Câmara não sabe se vão conseguir atingir esse
455 objetivo.

456 Por isso, quando entenderem que as alterações orçamentais se justificam, e nos
457 últimos casos até se justificavam em relação a algumas obras, vão ter esse facto
458 em consideração, porém não é o que se verifica nesta 6.^a alteração.

459 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente esclarecendo que é responsável pela
460 gestão financeira e patrimonial, agora na gestão orçamental é tão responsável
461 como qualquer outro elemento deste órgão colegial. O que está na génese é o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

462 POCAL e se não exigisse a discriminação que exige, e que o Senhor Vereador
463 conhece, não seria tão difícil, em Setembro, deste ano, estar a fazer um
464 Orçamento para 2017, caso não houvesse tanta especificação.

465 Pensa que o SNC (Sistema de Normalização Contabilística), no futuro, vai
466 otimizar de outra forma. É diferente ter uma rubrica para “arruamentos” com
467 300.000,00 euros ou 400.000,00 euros e é preciso fazer uma estrada em Arcozelo
468 da Serra, Aldeias ou Nespereira e retira-se dessa rubrica “arruamentos”, sem ser
469 preciso fazer alteração nenhuma. Neste caso, o POCAL exige que haja
470 discriminação da receita e da despesa para aquela obra. O que tem acontecido é
471 que há imponderáveis ao longo do ano, este ano já vão na terceira intervenção
472 nas bermas e valetas, mas há que dar resposta a esta necessidade. Se alguém
473 que é responsável pela gestão orçamental e pelo Plano de Atividades, neste caso
474 por satisfazer necessidades emergentes, se dirige a quem é responsável pela
475 gestão financeira a dizer que necessita de reforço para fazer isto ou aquilo,
476 porque é preciso resolver as situações, como o Orçamento não estica, tem que se
477 proceder a uma alteração orçamental e, aí sim, verificar as “gavetas” que estão
478 disponíveis para fazer a respetiva compensação orçamental. No que diz respeito
479 ao deficit sabe perfeitamente que numa alteração orçamental, as receitas e as
480 despesas são compensadas de um lado e do outro e, portanto, não há deficit
481 nenhum. Se a receita é retirada de um lado para o outro e se a despesa não
482 aumenta não há deficit nenhum, nem há superavit. Não percebe qual é o
483 problema com a alteração orçamental. Porém pode-lhe dizer que também é
484 contra as alterações orçamentais sistemáticas. Gosta de traçar um plano de
485 atividades e orçamento e tentar executá-lo até ao final do seu período de
486 vigência. Mas há contingências ao longo do ano que têm de ser ajustadas. É isso
487 que nos tem sido pedido e é isso que tem sido feito por quem tem a
488 responsabilidade patrimonial e financeira. Tem uma parte da responsabilidade no
489 documento porque tem o pelouro, reafirmando que quanto menos alterações
490 houver melhor.

491 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que
492 em relação à responsabilidade, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista só



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

493 são responsáveis pela execução orçamental até ao ponto que quiserem. E não é
494 pela abstenção que deixam de ser responsáveis, mas se disseram que se
495 desvinculam desse documento exercendo o “voto de vencido”, aí sim não têm
496 nada que ver com a execução orçamental. Em termos de responsabilidade, era o
497 que faltava a maioria apresentar as propostas e os Vereadores da oposição
498 exercerem o “voto de vencido” ou não votarem a favor e serem tão responsáveis
499 como a maioria. Existe uma diferença muito grande que têm que entender.

500 Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que o voto contra da oposição é tão
501 responsável como o voto a favor do restante executivo, são ambos responsáveis
502 pelas opções que tomam e pela gestão orçamental, neste caso.

503 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que se declararem “voto
504 de vencido” não têm nada a ver com a decisão e execução desse documento.
505 Entendem que há realmente uma falta de planificação e de cumprimento dessa
506 planificação que foi feita inicialmente. Consideram que há realmente uma gestão
507 feita em “cima do joelho” que não tem em conta as prioridades e as necessidades
508 principais do concelho e é tempo, e estão disponíveis para isso, no sentido de
509 ajudar. Reconhecem que de facto não há recursos tão elevados, mas é possível
510 ter ideias e ver quais os problemas que sofre o concelho e resolvê-los. Por outro
511 lado, não devem continuar assim com sucessivas alterações orçamentais em
512 todos os meses.

513 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo, por exemplo, que em pelo menos
514 dez rubricas, em setembro do ano passado, foi decidido que deviam ficar abertas
515 apenas com 1.000,00 euros precisamente para não estar a fazer uma revisão
516 orçamental por causa de uma rubrica, na perspetiva de poder haver movimento
517 nestas rubricas. Ao examinarem o documento e verificando que em princípio não
518 vão ter movimento, estamos a falar de despesas correntes, se nesta altura não há
519 execução orçamental nessas rubricas, e se é preciso compensar outros, parece-
520 lhe adequado que se proceda à alteração.

521 Usou da palavra o Senhor Presidente questionando o Senhor Vereador Armando
522 Almeida como é que faria a previsão quando ainda tem verbas do Quadro
523 Comunitário para receber e que ainda não arrecadou até ao momento e já deveria



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

524 ter recebido em março. Só da candidatura aprovada da obra de requalificação da
525 Estrada Melo/Figueiró estão para receber 200.000,00 euros, estão em julho e
526 ainda não receberam e parece que ainda não vai ser para breve. O que o Senhor
527 Vereador previa fazer com 500.000,00 euros, que supunha receber na data que o
528 Estado lhe afirmou que ia receber e que até agora não arrecadou? – Questionou.
529 Pois, caso tivessem recebido as verbas na altura devida, certamente que não era
530 necessário estar a fazer esta 6.ª alteração, porque já teria sido eventualmente
531 introduzido esse dinheiro.

532 Discutido o assunto, deliberou a Câmara, por maioria, com três abstenções por
533 parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos
534 a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela
535 coligação PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,
536 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
537 proceder à aprovação da “**6.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções**
538 **do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2016**”, de acordo com o
539 documento que se encontra anexo à presente Ata e dela fica a fazer parte
540 integrante.

541 - - - - **5.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ACORDO DE**
542 **COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE GOUVEIA E O AGRUPAMENTO**
543 **DE ESCOLAS DE GOUVEIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES**
544 **DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO 2016/2017:-**

545 Considerando que o Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho de 2013, refere
546 que as autarquias locais podem ser entidades promotoras das Atividades de
547 Enriquecimento Curricular (alínea b), do n.º 1 do artigo 10.º);

548 Considerando que desde a implementação das Atividades de Enriquecimento
549 Curricular nas escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho, a Autarquia tem
550 sido sempre a entidade promotora destas atividades;

551 Considerando a experiência e o sucesso alcançado nos anos letivos transatos
552 com a implementação e generalização do Programa de Atividades de
553 Enriquecimento Curricular para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

554 Considerando que o Município e o Agrupamento de Escolas de Gouveia
555 acordaram manter o modelo de funcionamento que vem sendo hábito praticar nos
556 anos letivos anteriores, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de
557 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
558 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do **Acordo de Colaboração**
559 **entre o Município de Gouveia e o Agrupamento de Escolas de Gouveia**, para
560 a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular no ano letivo
561 2016/2017.

562 Usou da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que é necessário
563 assegurar o cumprimento dos protocolos que estabelecem com algumas
564 instituições, para que as atividades possam decorrer sem que haja prejuízo para
565 os alunos, uma vez que no ano letivo anterior houve situações que acabaram por
566 colocar em causa o regular funcionamento das Atividades Extra Curriculares e o
567 cumprimento dos protocolos assumidos não por todas as instituições mas por
568 parte de algumas.

569 - - - - **5.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ACORDO DE**
570 **COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE GOUVEIA E A FUNDAÇÃO D.ª**
571 **LAURA DOS SANTOS PARA A CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA O**
572 **FUNCIONAMENTO DO JARDIM DE INFÂNCIA E ESCOLA DO 1.º CEB DE**
573 **MOIMENTA DA SERRA NO ANO LETIVO 2016/2017:-** Considerando que as
574 instalações onde funcionam o Jardim de Infância e a Escola do 1º Ciclo do Ensino
575 Básico de Moimenta da Serra irão, no ano letivo 2016/2017, sofrer intervenções
576 de remodelação ao nível de ampliação e beneficiação do edifício, para se adequar
577 à população escolar da sua área de influência;

578 Considerando que não é possível manter a actividade escolar e a realização da
579 obra, torna-se necessário recorrer a instalações que possam acolher
580 provisoriamente os alunos matriculados nesse estabelecimento de ensino, e que
581 lhes proporcionem as condições necessárias e suficientes ao seu normal
582 funcionamento;

583 Considerando que a Fundação Dona Laura dos Santos, uma IPSS com sede em
584 Moimenta da Serra, possui instalações alternativas para o funcionamento de três



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

585 salas de Jardim de Infância e três salas para o 1º Ciclo do Ensino Básico, com
586 condições que garantem o normal funcionamento das actividades destes níveis
587 de ensino, devidamente já validadas pelo Agrupamento de Escolas de Gouveia e
588 pela DGEstE Centro;

589 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
590 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
591 Setembro, autorizar a celebração do Acordo de Colaboração entre o Município de
592 Gouveia e a Fundação Dona Laura dos Santos, tendo em vista a cedência de
593 instalações destinadas a acolher provisoriamente os alunos matriculados no
594 Jardim de Infância e Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico de Moimenta da Serra,
595 no ano lectivo 2016/2017.

596 Esta despesa tem o número de compromisso sequencial: 11481

597 - - - **5.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE**
598 **ELEMENTO DO JÚRI DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS**
599 **CANDIDATURAS AO “PRÉMIO DE MÉRITO NA INOVAÇÃO JOVEM MANUEL**
600 **JACINTO ALVES”:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida
601 referindo que embora não tenham nada contra as pessoas indicadas, porém não
602 houve nenhuma comunicação ou sugestão por parte dos Vereadores do Partido
603 Socialista e como tal vão abster-se na votação dos pontos 5.5) e 5.6).

604 Considerando que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
605 realizada no dia 27 de fevereiro de 2014 e na reunião ordinária da Assembleia
606 Municipal, realizada no dia 30 de abril de 2014, foi aprovado o regulamento com
607 vista à atribuição de Prémios de Mérito na Inovação Jovem, designados de
608 “Prémios de Mérito na Inovação Jovem Manuel Jacinto Alves”.

609 Considerando que, segundo a alínea e) do n.º 1 do artigo 61º do referido
610 Regulamento do Projeto Gouveia Educa, a Câmara Municipal deve designar um
611 empresário do concelho, jovem e empreendedor para integrar o Júri que procede
612 à seleção e classificação das candidaturas a este apoio.

613 Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores
614 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte do
615 Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

616 CDS/PP e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º
617 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designar o Senhor Eng.º
618 Luís Jorge Oliveira Pinto, no sentido de integrar o Júri que procede à seleção e
619 classificação das candidaturas ao apoio em questão.

620 - - - - **5.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE**
621 **ELEMENTO DO JÚRI DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS**
622 **CANDIDATURAS AOS “APOIOS ECONÓMICOS PARA A FREQUÊNCIA DO**
623 **ENSINO SUPERIOR”:-** Considerando que, na reunião ordinária da Câmara
624 Municipal de Gouveia, realizada no dia 13 de dezembro de 2010 foi aprovado o
625 “Regulamento com vista à atribuição de Apoios à Frequência do Ensino Superior”.
626 Considerando que, este regulamento foi revisto e integrado no projeto Gouveia
627 Educa, aprovado em reunião ordinária de Câmara Municipal de Gouveia,
628 realizada no dia 16 de abril de 2012.

629 Considerando que, segundo a alínea c) do n.º 1 do artigo 36º do referido
630 Regulamento do Projeto Gouveia Educa, a Câmara Municipal deve designar um
631 professor para integrar o Júri que procede à seleção e classificação das
632 candidaturas a este apoio.

633 Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores
634 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte do
635 Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-
636 CDS/PP e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º
637 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designar o Prof. António
638 Manuel Pires, no sentido de integrar o Júri que procede à seleção e classificação
639 das candidaturas ao apoio em questão.

640 - - - - **5.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**
641 **COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A “ASSOCIAÇÃO**
642 **JULIÃO” COM VISTA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “TAPISCOS/2016”:-** Usou
643 da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que em relação aos
644 stands, e já falaram neste assunto algumas vezes, seria preferível a Câmara
645 Municipal ponderar a sua aquisição, ou então, serem os próprios serviços a
646 executarem os modelos no sentido de serem rentabilizados em outros eventos,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

647 porque ao que consta, o apoio atribuído no valor de 10.000,00 euros, será apenas
648 destinado ao aluguer de stands, valor que ao longo destes anos já tinha sido
649 suficiente para aquisição ou execução de uns e até com melhores condições.

650 Considerando que:

651 1 - A Câmara Municipal de Gouveia tem como objetivo promover a variante
652 gastronómica da nossa região, bem como dar a conhecer ao paladar português
653 as tradicionais “tapas” muito apreciadas no País vizinho (Espanha).

654 2 - O êxito alcançado nas últimas edições do festival “Tapiscos” permite, com
655 alguma segurança, expectar um novo sucesso na edição de 2016.

656 3 - Para que o evento possa vir a ser um êxito ainda maior do que o ocorrido nos
657 anos transatos há que criar parceiros que trabalhem em conjunto, assumindo
658 cada qual as respetivas responsabilidades, no sentido de afirmar este festival
659 como um ponto de encontro anual, dos apreciadores desta alternativa
660 gastronómica.

661 4 – Considerando que a **ASSOCIAÇÃO JULIÃO** tem tido um contacto muito
662 próximo do evento, ajudando a dinamizar o envolvimento de toda a comunidade
663 no sentido de encontrar formas mais expeditas para a resolução de pequenos
664 problemas.

665 Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores
666 eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor do Senhor Presidente e
667 dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP que, nos
668 termos do disposto na alínea o), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º
669 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Município de Gouveia apoie
670 a referida Associação, nos termos estabelecidos no Protocolo que se encontra
671 anexo à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante, com vista à realização
672 do evento “Tapiscos/2015”.

673 Informação de compromisso:

674 Esta despesa tem o número de compromisso sequencial: 20451

675 Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de
676 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

677 - - - 5.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE
678 COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A “ESCOLA VELHA –
679 TEATRO DE GOUVEIA” PARA A REALIZAÇÃO DO “FESTIVAL DA PRAÇA
680 DAS ORIGENS 2016”:- Considerando que:

- 681 • O Escola Velha-Teatro de Gouveia é uma das associações que mais têm
682 contribuído para o desenvolvimento cultural no concelho;
- 683 • O Escola Velha-Teatro de Gouveia é a única associação concelhia
684 dedicada ao teatro e artes de palco formando atores e produzindo
685 espectáculos com impacto concelhio e regional;
- 686 • A realidade económica e o papel das autarquias locais na promoção da
687 cultura e lazer no apoio às associações que desempenham um papel ativo
688 da valorização cultural, social e individual;
- 689 • A Escola Velha-Teatro de Gouveia organiza o evento Festival da Praça das
690 Origens nos dias 05, 06 e 07 de agosto;

691 Delibera a Câmara, por unanimidade, ao abrigo da art.º 22 do Regulamento
692 Municipal de atribuição de subsídios e apoios às associações do Concelho de
693 Gouveia. aprovado em reunião de Câmara a 10 de janeiro de 2011, com as
694 alterações aprovadas em reunião de Câmara a 09 de abril de 2012 e ao abrigo
695 das alíneas o) e u) do nº 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
696 proceder à aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Escola
697 Velha-Teatro de Gouveia, para a realização do evento “**Festival da Praça das**
698 **Origens 2016**”.

699 Informação de compromisso:

700 Esta despesa tem o número de compromisso sequencial: 21708

701 Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de
702 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

703 - - - 5.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE
704 COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A “GO ROMARIA
705 ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOUVEIA” PARA A REALIZAÇÃO DO
706 EVENTO “GO ROMARIA 2016”:- Considerando que:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 707 • A Go Romaria Associação Cultural de Gouveia organiza o evento cultural
708 Go Romaria 2016 nos dias 29, 30 e 31 de julho, em Gouveia;
- 709 • O impacto das edições anteriores e dinamização cultural promovida pelo
710 evento enquanto foco agregador de novas propostas culturais e artísticas
711 que envolve a comunidade local num movimento de partilha com relevante
712 interesse municipal;
- 713 • A realidade económica e o papel das autarquias locais na promoção da
714 cultura e do lazer, através do apoio às associações que desempenham um
715 papel ativo da valorização cultural, social e individual;
- 716 • A valorização das iniciativas promovidas pela comunidade de manifesto
717 interesse municipal que contribuem para promover novas formas artísticas
718 e dinâmicas culturais que reforçam a atratividade da cidade e do concelho ;
- 719 Delibera a Câmara, por unanimidade, ao abrigo da art.º 22.º do Regulamento
720 Municipal de atribuição de subsídios e apoios às associações do Concelho de
721 Gouveia, aprovado em reunião de Câmara a 10 de janeiro de 2011, com as
722 alterações aprovadas em reunião de Câmara a 09 de abril de 2012 e ao abrigo
723 das alíneas o) e u) do nº 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro,
724 proceder à aprovação do Protocolo de Colaboração com a Go Romaria -
725 Associação Cultural de Gouveia, para a realização do evento **“Go Romaria
726 Cultural 2016”**.

727 Informação de compromisso:

728 Esta despesa tem o número de compromisso sequencial: 21709

729 Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de
730 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

731 6. OBRAS

732 - - - - **6.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO RELATÓRIO FINAL**
733 **RELATIVO À EMPREITADA “EM 502 – BENEFICIAÇÃO – TROÇO EN 17 –**
734 **MOIMENTA DA SERRA” E RESPETIVA ADJUDICAÇÃO:-** Deliberou a Câmara,
735 por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo
736 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à
737 aprovação do Relatório Final da empreitada **“ESTRADA MUNICIPAL 502 –**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

738 **BENEFICIAÇÃO – TROÇO EN17/MOIMENTA DA SERRA**”, e respetiva
739 adjudicação ao concorrente – **ANTÓNIO SARAIVA & FILHOS, LDA**, pelo valor
740 de **158.460,01 euros** (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta euros
741 e um cêntimo), sem IVA incluído.

742 - - - - **6.2) APROVAÇÃO DO PROJETO, CADERNO DE ENCARGOS E**
743 **PROGRAMA DE CONCURSO E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO**
744 **RESPECTIVO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA O LANÇAMENTO DA**
745 **EMPREITADA “ADAPTAÇÃO DE REDE VIÁRIA FLORESTAL NO CONCELHO**
746 **DE GOUVEIA”**, BEM COMO PROCEDER À NOMEAÇÃO DO RESPECTIVO
747 **JÚRI:**

748 - - - - **6.2.1) APROVAÇÃO DO PROJETO, CADERNO DE ENCARGOS E**
749 **PROGRAMA DE CONCURSO:-** Deliberou a Câmara, por unanimidade e, em
750 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º
751 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação do Projeto da
752 empreitada **“ADAPTAÇÃO DE REDE VIÁRIA FLORESTAL NO CONCELHO DE**
753 **GOUVEIA”**, incluindo o Caderno de Encargos e Programa de Concurso.

754 - - - - **6.2.2) AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO RESPECTIVO**
755 **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:-** Deliberou a Câmara, por unanimidade e,
756 em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo
757 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a abertura do respetivo
758 procedimento administrativo para o lançamento da Empreitada **“ADAPTAÇÃO**
759 **DE REDE VIÁRIA FLORESTAL NO CONCELHO DE GOUVEIA”**, através de
760 Concurso Público, de acordo com o art.º 130.º e seguintes do Código da
761 Contratação Pública.

762 - - - - **6.2.3) NOMEAÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI:-** Deliberou a Câmara, por
763 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o
764 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à nomeação
765 dos membros do júri do procedimento:

766 **Membros Efetivos:**

767 Presidente do Júri: Dra. Teresa Maria Borges Cardoso (Vereadora Permanente)



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

768 1.º Vogal: Eng.º António Manuel Monteiro Mendes (Chefe da Divisão de
769 Infraestruturas e Ambiente)

770 2.º Vogal: Urb.ª Vítor António Rodrigues Matos Souto (Urbanista)

771 **Vogais Substitutos:**

772 Dr. Jorge Abrantes Cardoso Ferreira (Vereador Permanente)

773 Dra. Vera Lúcia Rodrigues Mota (Chefe da Divisão de Finanças, Património e
774 Aprovisionamento)

775 - - - - **6.3) EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:-** De Luísa Leonor
776 Amaral Viegas, contribuinte n.º 244412073, residente na Av.ª da Liberdade n.º 89,
777 freguesia de Ribamondego, concelho de Gouveia e Armando José Saraiva
778 Branquinho, contribuinte n.º 227203313, residente na Rua Cimo do Povo n.º 15 A,
779 na freguesia de Freixo da Serra, concelho de Gouveia, vêm na qualidade de
780 futuros compradores, ao abrigo do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de
781 agosto, na redação dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, requerer a emissão
782 de parecer de constituição de compropriedade de dois compartes, relativamente
783 ao prédio rústico, sito no lugar de “Fraga de Baixo”, Freguesia de Folgoso, concelho de Gouveia, com a área de 360 m2, inscrito na respetiva matriz predial
784 sob o artigo 2992 desta freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial
785 de Gouveia sob o n.º 1670/20150408; ao prédio rústico, sito no lugar de “Caminho
786 da Ribeira”, na União de Freguesias de Figueiró e Freixo da Serra, concelho de
787 Gouveia, com a área de 98 m2, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo
788 718 desta freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia
789 sob o n.º 165/19910821 e ao prédio rústico, sito no lugar de “Chão da Porta”, na
790 União de Freguesias de Figueiró e Freixo da Serra, concelho de Gouveia, com a
791 área de 1218 m2, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1876 desta
792 freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia sob o n.º
793 567/20150408. – **Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do n.º 1 do art.º 54.º**
794 **da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 70/2015, de**
795 **16 de julho, emitir parecer desfavorável à realização dos negócios em causa,**
796 **com vista à constituição de compropriedade relativamente aos três prédios**
797 **citados, com fundamento, por um lado, na exiguidade da quota ideal a**
798



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

799 **transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana e, por outro**
800 **lado, no que dispõe o instrumento de gestão territorial aplicável.**

801 Mais se deliberou proceder à homologação dos pareceres ora emitidos pelos
802 Serviços Técnicos relativamente ao pedido em causa.

803 Esta deliberação foi aprovada em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,
804 nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

805 - - - **6.4) EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE:-** De José Sousa dos
806 Santos, contribuinte n.º 186634374, residente na Rua Alberto Almeida Andrade
807 n.º 32, freguesia de Vila Nova de Tazem, concelho de Gouveia, requerer, nos
808 termos do n.º 4 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na
809 redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, a
810 emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno com a área de 434
811 metros quadrados, sita no lugar de “Cabeças ou Cabeço”, na Freguesia de Vila
812 Nova de Tazem, concelho de Gouveia, a destacar do prédio misto inscrito na
813 matriz predial sob o artigo n.º 2996 (rústica) e artigo n.º 1273 (urbana) e descrito
814 na Conservatória do Registo Predial de Gouveia sob o n.º 2878/20160315.-
815 **Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável de acordo com a**
816 **informação dos Serviços Técnicos e, conseqüentemente, autorizar a**
817 **emissão da respetiva certidão de destaque, nos termos do n.º 4 do art.º 6.º**
818 **do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto Lei**
819 **136/2014, de 9 de setembro.**

820 Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de
821 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

822 - - - **6.5) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
823 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
824 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
825 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de Arquitetura, nos**
826 **termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:-**
827 De Agostinho Silva e Sousa, de Freguesia de Gouveia, para Reconstrução e
828 Ampliação de Edifício – Habitação; De Agrivende Lda., de Freguesia de Gouveia,
829 para Construção de Edifício – Comércio (produtos fitofarmacêuticos); De Carlos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

830 Alberto Martins Esteves, de Freguesia de Gouveia, para Alteração de Edifício –
831 Restauração; De Lurdes Rodrigues Abrantes Borges, de Vila Nova de Tazem,
832 para Reconstrução e Alteração de Edifício – Habitação; De Maria de Jesus Maltez
833 Saraiva, de Vila Nova de Tazem, para Alteração de Edifício – Habitação; De
834 Vilsan – Plantas e Jardins Unipessoal Lda., de União de Freguesias de Melo e
835 Nabais, para Alteração de Edifício – Habitação.

836 - - - **6.6) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
837 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
838 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
839 **Setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de Aprovação**
840 **Global, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do**
841 **Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:-** De Ana Maria Vermeire Costa
842 Pinto Prata, de Vila Nova de Tazem, para Legalização de Edifício – Habitação; De
843 António José Martins Rodrigues, de Vila Nova de Tazem, para Construção de
844 Edifício – Arrumos e Garagem; De Avelino José Espírito Santos Pais, de
845 Moimenta da Serra, para Legalização de Edifício – Habitação; De João Duarte
846 Ferreira, de Gouveia, para Legalização de Edifício – Habitação; De Maria
847 Assunção O. Figueiredo, de Vila Nova de Tazem, para Legalização de Edifício –
848 Habitação.

849 - - - **6.7) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
850 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
851 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
852 **setembro, tomar conhecimento do seguinte Projeto de Especialidades e**
853 **proceder ao deferimento final do respetivo processo de licenciamento, nos**
854 **termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de**
855 **dezembro:-** De António Daniel do Vale Martins, de Vinhó, para Construção de
856 Edifício – Arrumos Agrícolas; De António Pessoa Lopes, de União de Freguesias
857 de Moimenta da Serra e Vinhó, para Alteração de Edifício – Comércio; De José
858 Alberto Carvalho Figueiredo, de Vila Franca da Serra, para Ampliação de Edifício
859 – Arrecadação e Arrumos; De Lurdes de Deus Esteves Brazete, de Folgoso, de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

860 para Ampliação e Alteração de Edifício – Habitação; De Pedro Miguel Tenreiro
861 Pires, de São Paio, para Construção de Edifício – Habitação.

862 7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

863 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **133**, referente ao dia
864 treze de julho, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
865 **Operações Orçamentais** – Um milhão, quinhentos e treze mil e cinco euros e
866 oitenta e um cêntimos (**€1.513.005,81**); **Em Documentos** – Oitenta e dois mil,
867 trezentos e dezasseis euros e vinte e um cêntimos (**€2.316,21**).

868 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
869 despesas a que se referem as requisições números 1306, 1307, 1310 a 1312,
870 1315 a 1318, 1320 a 1329, 1331, 1334, 1335, 1347, 1349 a 1357, 1359 a 1388,
871 1390 a 1443, 1445 a 1447, 1451 e 1453, bem como os pagamentos no montante
872 de um milhão e noventa e um mil, trezentos e vinte e um euros e noventa e cinco
873 cêntimos (**€1.091.321,95**) a que se referem as Ordens de Pagamento números,
874 1520, 2010, 2020, 2035, 2036, 2047, 2048, 2345 a 2353, 2391 a 2553, 2555 a
875 2577, 2579 a 2585, 2587, 2590, 2591, 2594 a 2640, 2642 a 2671, 2672/1 a
876 2672/5, 2673/1 a 2673/6, 2674/1 a 2674/7, 2675/1 a 2675/4, 2676/1 a 2676/5,
877 2677/1 a 2677/3, 2678/1 a 2678/9, 2679/1 a 2679/4, 2680/1 a 2680/8, 2681/1 a
878 2681/7, 2682/1 a 2682/3, 2683/1 a 2683/5, 2684/1, 2685/1, 2685/2, 2686/1 a
879 2686/6, 2687 a 2725, 2727 a 2813, 2815 a 2832, 2835 a 2888.

880 - - - - E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
881 encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar se lavrou a
882 presente ata, nos termos do n.º 1 do Art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro,
883 a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do
884 mesmo artigo.

885

886 **A Chefe de Divisão**

887

888

889 **A Câmara Municipal**

890



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903